

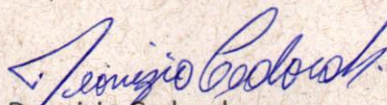


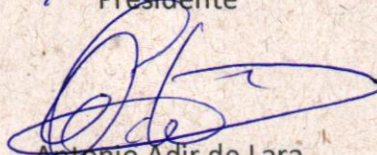
CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2023

Ata da Terceira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024. Terceira sessão plenária extraordinária. Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Pitanga, sendo presidida pelo vereador Deonizio Cedorak e secretariada pelo vereador Antônio Adir de Lara, com a presença dos vereadores: Antonio Fernando Teigão, Antônio Adir de Lara, Deonizio Cedorak, Lucimar Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz. Ausentes: vereadores Amadeus Penga, Agnaldo Vujanski de Jesus, João Edival Aramoni, Luiz Ricardo Dal Santos, Rodrigo Cordeiro Teixeira, Eliseu Latczuk, Fabrício Duarte Holovka e Valdomiro Rodrigues de Lima. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária extraordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Em seguida colocou em discussão ata da sessão ordinária anterior, e em votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou ao secretário Antonio Adir de Lara que fizesse a leitura da pauta, sendo emenda (modificativa) nº 1/2023 e emenda (modificativa) nº 2/2023 ao projeto de lei nº 1/2023 do legislativo, bem como o projeto de lei nº 1/2023 do legislativo que altera os Anexos IV, V e VI da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga. O Sr. Presidente esclareceu que, conforme Art. 132 do Regimento Interno o quórum para abertura da Ordem do dia é a maioria absoluta e, considerando não haver o número necessário de vereadores, declarou que fica prejudicada a Ordem do Dia, não sendo possível a votação do Projeto que estava em pauta. O Presidente Deonizio, solicitou ao Sr. Secretario que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.


Deonizio Cedorak
Presidente


Antonio Adir de Lara
Secretário